
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.....

TERMO ADITIVO

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE AGOSTO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO EM ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o feriado da Independência do Brasil, dia 07 de setembro;

CONSIDERANDO o dia da Padroeira do Município de Rio Real, dia 08 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, dia 06 de setembro de 2021, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano, segurança pública e vigilância.

Art. 2º - Fica determinado que em virtude do ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, a jornada de trabalho dos servidores municipais será estendida por mais uma hora, a partir do dia 30.08.2021.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 149-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 14/08/2021 até 14/08/2022 (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 153-2020-DL. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**. Rio Real/BA, 26 de Agosto de 2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 116-2021-DL. Empresa: T.M. Machado Silva Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 40.158.562/0001-82. Valor global R\$ 800,00 (oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da palestra magna, durante a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real - Bahia. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 27/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 102-2021-DL
REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2021-DL

EMPRESA CONTRATADA: T.M. Machado Silva Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 40.158.562/0001-82, endereço: R. Otavio de Oliveira Carvalho, 53, cep: 48.180-000, Centro, Entre Rios – BA, aqui representada pela Srª. Thaís Maria Machado Silva, CPF nº 007.904.455-73, e RG nº 09.670.809-32 SSP/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da palestra magna, durante a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2021 a 19/09/2021.



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 118-2021-DL. Empresa: Gilmara Guimarães dos Santos, CNPJ: 02.314.048/0001-08. Valor global R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de flores e plantas ornamentais para confecção de arranjos que serão utilizados na decoração da Igreja Nossa Senhora do Livramento, durante o novenário em homenagem a Padroeira Nossa Senhora do Livramento deste município de Rio Real- BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 27/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 114-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-2021-DL

EMPRESA CONTRATADA: Gilmara Guimarães dos Santos, CNPJ: 02.314.048/0001-08 endereço: R. São Cristóvão, 690, Cep: 49.010-380, Centro, Aracaju – SE, aqui representada pela Srª. Gilmara Guimarães dos Santos CPF: 366.726.295-72 e RG: 709.523 SSP/SE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de flores e plantas ornamentais para confecção de arranjos que serão utilizados na decoração da Igreja Nossa Senhora do Livramento, durante o novenário em homenagem a Padroeira Nossa Senhora do Livramento deste município de Rio Real- BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/08/2021 a 24/09/2021.